



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 121/2023, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a ‘Data de Instalação da Comarca de Foz do Iguaçu’”.

Propõe-se que este Dia seja comemorado, anualmente, no dia 15 de junho, com o objetivo de celebrar a instalação da Comarca no Município. A Comarca de Foz do Iguaçu foi instalada no dia 15 de junho de 1917 e contribuiu positivamente em diversos aspectos da sociedade, dentre eles, a garantia de acesso à justiça e à eficiência judicial.

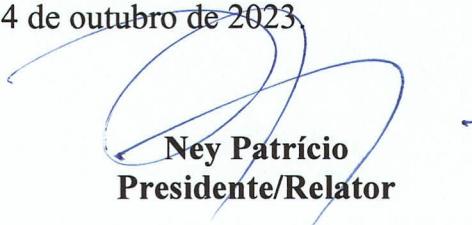
Informa o Autor, que a instalação da Comarca ocorreu há mais de 100 anos e desde então, foi notória sua evolução. Atualmente, a Comarca possui 23 Juízes, que atuam nas 17 varas judiciais disponíveis no Tribunal de Justiça – Comarca de Foz do Iguaçu.

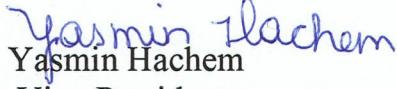
Conforme dispõe os incisos I e II do Art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, podendo assim, fixar datas comemorativas por lei municipal.

A Proposta foi objeto de análise pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM que concluiu que não vislumbra óbices ao prosseguimento do Projeto.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 121/2023.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2023.


Ney Patrício
Presidente/Relator


Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Adnan El Sayed
Membro
/MD